

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC

0800 - ID CONTRATO - Nº.4600209525

CONTRATADA:

O I S.A sociedade anônima, em recuperação judicial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar - parte, , Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43;

A **CONTRATANTE**, abaixo qualificada, por meio de seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), declara neste ato, para os devidos fins de direito, ter pleno conhecimento de que o presente é o instrumento hábil pelo qual adere aos termos das Condições Gerais de Prestação de Serviço de Telecomunicações do Serviço Telefônico Fixo Comutado e respectivos **ANEXOS**, em conjunto, **CONTRATO**, que encontra-se devidamente registrado sob o nº 1001143 no 5º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, localizado na Cidade do Rio de Janeiro, ao qual neste ato recebe cópia, e cujo inteiro teor está disponível também através do site www.oi.com.br, garantindo desta forma ser de seu conhecimento e integral responsabilidade o cumprimento de todos os termos e obrigações do referido **CONTRATO**. Os produtos e/ou serviços escolhidos pela **CONTRATANTE** constituem o objeto do **CONTRATO**, estão descritos e especificado (s) no (s) respectivo (s) **ANEXO (S)**. O **CONTRATO** é regido pela regulamentação editada pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, específica à prestação do serviço **STFC**, e ainda, pela legislação aplicável.

Dados da Contratante

Razão Social:	Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás				
CNPJ:	34.307.295/0001-65				
Endereço:	Avenida Nossa Senhora da Penha,	Bairro:	Praia do Canto	Número:	714
Complemento:	11º andar	CEP:	29.055-130		
Cidade:	VITÓRIA	UF:	ES		

Endereços de Instalação:

Endereço Principal do Centro de Atendimento	Figuração 102 / Nome da Figuração no 102 (caso negativo preencher Não Figura)	Designação 0800
Avenida Nossa Senhora da Penha, Praia do Canto, 714, VITÓRIA, ES	NA	0800 595 0197

O custo mensal para o cliente do 0800 (**TC 0800**) é composto de itens fixos e variáveis, conforme tabelas a seguir:

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC

ITENS FIXOS (Mensal)	Valor Sem Impostos	Impostos incidentes			
		ICMS	ISS	PIS	COFINS
Assinatura de número de acesso (cada)	R\$ 63,45	√	-	√	√
Restrição à celular (cada)	R\$ 63,45	√	-	√	√
Agendamento por horário, data, dia da semana ou origem (cada)	R\$ 63,45	√	-	√	√
Distribuição de chamadas - cíclica, sequencial ou percentual (cada)	R\$ 63,45	√	-	√	√
Envio de mensagem gravada personalizada (cada)	R\$ 63,45	-	-	√	√
Reencaminhamento de chamadas (CO, LO e/ou NR)	R\$ 63,45	√	-	√	√
Restrição de acesso por TP ou celular (cada)	R\$ 63,45	√	-	√	√
Restrição de área de abrangência	R\$ 63,45	√	-	√	√
Menu de Navegação	R\$ 63,45	√	-	√	√
Envio do número do assinante chamador	Gratuito	-	-	-	-
Envio de mensagem gravada padronizada	Gratuito	-	-	-	-
Listagem das chamadas atendidas	Gratuito	-	-	-	-

ITENS VARIÁVEIS – TARIFAS (TARIFAS POR MINUTO)							
Modalidades	Origem	Tipos de Chamadas ou Tipos de Tráfego (Sem Impostos)		Impostos incidentes			
		Locais	Longa Distância	ICMS	ISS	PIS	COFINS
Nacionall	Fixo	R\$ 0,0200	R\$ 0,0400	√	-	√	√
	Móvel	R\$ 0,2000	R\$ 0,2000	√	-	√	√

ITENS EVENTUAIS	Valor Sem Impostos	Impostos incidentes			
		ICMS	ISS	PIS	COFINS
Alteração de Número de Acesso (0800)	R\$ 31,72	√	-	√	√
Alteração das terminações	R\$ 31,72	-	√	√	√
Alteração de cliente (transferência de Contrato)/Reprogramação do serviço	R\$ 63,45	-	-	√	√
Alteração de dados cadastrais	Gratuito	-	-	-	-
Relatório Padrão de Desempenho do Serviço	Gratuito	-	-	-	-

1. DO PREÇO

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC

1.1 O serviço **TC 0800** é cobrado mensalmente. O valor final devido pela **CONTRATANTE** é composto pelos itens fixos, variáveis e eventuais (quando aplicáveis), e poderão variar de acordo com o tráfego gerado ao longo do período de cobrança.

1.2 As tarifas referentes ao tráfego gerado pelo STFC e a assinatura mensal do meio de acesso serão reajustadas a cada 12 (doze) meses a contar da data-base do Plano de Serviço contratado, até o maior percentual aprovado pela ANATEL, que será aplicado de forma automática e imediata.

1.2.1 O índice de reajuste aplicável ao serviço **TC 0800** é o Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, editado pela ANATEL, alterando-se qualquer disposição contratual contrária.

1.3 No caso de renovação contratual, os preços previstos nos itens “Tabela de itens fixos” e “Tabela de itens variáveis”, serão aplicados em até 90 (noventa) dias após a celebração do presente instrumento.

2. FORMA DE TARIFICAÇÃO DAS CHAMADAS:

2.1 As chamadas serão tarifadas de acordo com o tipo de terminal originador: fixo ou móvel.

2.2 Para chamadas originadas em terminais fixos ou móveis, a tarifação mínima é de 30 (trinta) segundos. A partir daí a unidade de tarifação é o décimo de minuto.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A **CONTRATANTE** declara que os dados constantes acima são verdadeiros e corretos, obrigando-se a informar quaisquer alterações.

3.2 Alterações na quantidade de acessos e serviços opcionais poderão alterar os valores acordados.

3.3 A **CONTRATANTE** tem conhecimento da proibição da comercialização dos serviços de telecomunicações e os acessórios necessários a sua fruição que pertençam a Oi, sob a pena de indenizar a **CONTRATADA**, e de incorrer nas sanções previstas na legislação e regulamentação vigente, inclusive o disposto nos artigos 183 e 184 da lei nº 9472/97, se caracterizada a prática clandestina, ilícito ou crime.

3.4 A **CONTRATANTE**, neste ato, autoriza expressamente que os valores cobrados a título de tributos, que forem recolhidos indevidamente aos Estados ou Municípios, sejam recuperados pela Contratada junto aos Estados e Municípios competentes.

4. VIGÊNCIA

4.1 Prazo contratual 12 **meses**, contados da data de assinatura do presente.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

5.1 Observadas às hipóteses passíveis de extinção contratual previstas nas Condições Gerais de Contratação do STFC, as Partes acordam que a rescisão do presente instrumento por iniciativa da **CONTRATANTE**, antes do prazo constante item 4, implicará nos ressarcimento à Oi dos valores relativos aos investimentos comprovadamente realizados para a prestação de serviços, caso tenha decorrido por solicitação da **CONTRATANTE**, bem como decorrentes do mau uso da desta.

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC

5.1.1 O pedido de cancelamento, por parte da **CONTRATANTE** antes do prazo contratado junto a **CONTRATADA** implicará no pagamento de multa à **CONTRATADA**, proporcionalmente ao tempo restante para o término do referido prazo mínimo. A multa será rateada entre o período de fidelização do contrato pelas parcelas vincendas, aplicando-se a seguinte regra de cálculo: Multa = (média do valor cobrado mensalmente das três últimas faturas da **CONTRATANTE** x parcelas vincendas) / período de fidelização. A solicitação de cancelamento por parte da **CONTRATANTE** deverá ocorrer por meio de formalização por escrito, via formulário, e-mail ou ofício.

6. A **CONTRATANTE** declara que tem ciência e concorda com as condições estabelecidas no **CONTRATO** de serviço, devidamente registrado sob o nº 1001143 no 5º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, localizado na Cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, e que recebeu uma via de cada contrato na data de adesão.

Observações:

TRATA-SE DE TROCA DO PLANO PARA A ESGAS.

27 de Julho de 2022.

PELA CONTRATANTE

Nome: Lissandro Gustavo Dilkin
Cargo: Gerente de Contabilidade e Finanças

Nome: Marcelo Monteiro dos Santos
Cargo: Gerente de Comercialização de Gás

PELA CONTRATADA

Nome: Ravan de Almeida Gomes
Cargo: Gerente de Vendas

Nome: Marcuse Moreira Santos
Cargo: Executivo de Negócios OI

TESTEMUNHAS

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:



CT 4600209525 - Oi 0800 pdf

Código do documento 9684e25a-1aac-4540-80b7-9dd33c91f03e



Assinaturas

	Antonio Carlos de Freitas [Redacted] Assinou	Antonio Carlos de Freitas
	MARCUSE MOREIRA SANTOS [Redacted] Assinou	MARCUSE MOREIRA SANTOS
	RAVAN DE ALMEIDA GOMES [Redacted] Assinou	
	Fernanda Elias dos Santos [Redacted] Assinou	Fernanda Elias dos Santos
	Geraldo de Miranda Nunes Filho [Redacted] Assinou	Geraldo de Miranda Nunes Filho
	Lissandro Gustavo Dilkin [Redacted] Assinou	Lissandro G Dilkin
	Marcelo Monteiro dos Santos marcelo.santos@esgas.com.br Assinou	

Eventos do documento

26 Jul 2022, 16:19:25

Documento 9684e25a-1aac-4540-80b7-9dd33c91f03e **criado** por MARIANA MONJARDIM PEREIRA (db0b1363-5898-4854-bdf6-a48739e6760c). [Redacted] - DATE_ATOM: 2022-07-26T16:19:25-03:00

26 Jul 2022, 16:25:14

Assinaturas **iniciadas** por MARIANA MONJARDIM PEREIRA (db0b1363-5898-4854-bdf6-a48739e6760c). [Redacted] - DATE_ATOM: 2022-07-26T16:25:14-03:00

26 Jul 2022, 16:43:04

ANTONIO CARLOS DE FREITAS **Assinou** (6e9476cf-1b9d-4cb4-a905-146997875e0a) - [Redacted]

[REDACTED]
[REDACTED] - Documento de identificação informado: 757.681.867-00 - DATE_ATOM:
2022-07-26T16:43:04-03:00

27 Jul 2022, 09:17:36

MARCUSE MOREIRA SANTOS **Assinou** - [REDACTED]

[REDACTED] - Documento de identificação informado: 093.546.597-99 - DATE_ATOM:
2022-07-27T09:17:36-03:00

27 Jul 2022, 10:30:44

RAVAN DE ALMEIDA GOMES **Assinou** (ef0bfc70-0362-4800-a806-9409d9fe6331) - [REDACTED]

[REDACTED]
Documento de identificação informado: 850.209.746-68 - DATE_ATOM: 2022-07-27T10:30:44-03:00

27 Jul 2022, 10:31:47

FERNANDA ELIAS DOS SANTOS **Assinou** (a758b98b-37a9-48af-bdb5-906365f5c83b) - [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED] - Documento de identificação informado: 121.516.737-74 - DATE_ATOM:
2022-07-27T10:31:47-03:00

27 Jul 2022, 10:40:53

GERALDO DE MIRANDA NUNES FILHO **Assinou** (fe7326b3-4ae4-437a-8c69-e0ae8a24ac7c) - [REDACTED]

[REDACTED] - Documento de
identificação informado: 222.491.766-04 - DATE_ATOM: 2022-07-27T10:40:53-03:00

27 Jul 2022, 11:39:53

LISSANDRO GUSTAVO DILKIN **Assinou** (55d6a68a-dea4-4176-9886-63b3dcc33c10) - [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED] - Documento de identificação informado: 959.979.890-20 - DATE_ATOM:
2022-07-27T11:39:53-03:00

27 Jul 2022, 11:44:10

MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS **Assinou** - [REDACTED]

[REDACTED] - Documento de
identificação informado: 279.784.118-26 - DATE_ATOM: 2022-07-27T11:44:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5d2267d9a3988caf4e5c92d8a05e675a4a0a7d066f80ecf19f7a5d60dc3226d8

(SHA512):5f934fc642860060cd67e92dcbe2e3f653a5bb5a637c5d9162a024ce3a20064b794bebf79bbbd0ce2caf20a5d48ab7ad2ac8271b86853720ddb5c6b3174e05d8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign